

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

## Edital 03/GR/UNIR/2017

Ata de decisão do recurso interposto pela candidata **Susamar Pansini**, questionando o resultado da avaliação da prova escrita do concurso para professor do magistério superior em Educação Básica Intercultural área de Ciências Biológicas do Campus de Ji-Paraná.

Aos dezoito dias do mês setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, Prof. Wilson Sacchi Peternele e o Prof. Thais Bernardes Maganhini, para deliberarem sobre o recurso da candidata Susamar Pansini, candidata ao Concurso para professora do magistério superior em Educação Básica Intercultural, área de Ciências Biológicas do Campus de Ji-Paraná.

## Análise:

A candidata "solicito revisão da prova e da nota final atribuída aos aspectos técnicos da prova discursiva elaborada, visando a revisão da correção e da nota final, mediante os argumentos", regulamentada pelo **Edital 03/GR/UNIR/2017.** 

Essa comissão entende que cada membro da banca tem autonomia de avaliação didático/ pedagógico, e que obedeceu rigorosamente o Edital 03/2017/GR/UNIR e seus anexos.

## Decisão:

Pelos motivos acima expostos e considerando as exigências Edital 03/2017/GR/UNIR, a Comissão decide INDEFERIR, o recurso da candidata Susamar Pansini

Portø Velho, 18 de setembro de 2017.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva - Presidente

Prof. Wilson Sacchi Peternele – membro

Prof. Thais Bernardes Maganhini - membro